



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2015

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO EXERCÍCIO DE 2015 NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS QUE ESPECIFICA”

O Vereador **JOSMAR LUCK**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, inciso II, alínea “a”, da Resolução n.º 084/2010 (Regimento Interno);

Considerando a realização do o **Carnaval**, Ponto facultativo nacional, ocorre no dia 17 de fevereiro de 2015; **Considerando** que no dia 21 de abril (terça-feira), é feriado Nacional de Tiradentes; **Considerando** que no dia 4 de junho (quinta-feira), é feriado de **Corpus Christi**; **Considerando** que no dia 9 de julho (quinta-feira), é feriado estadual da **Revolução Constitucionalista 1932**, **Considerando** que no dia 15 de setembro (quinta-feira), é feriado municipal (**Dia de Nossa Senhora das Dores, padroeira do Município**), **Considerando** o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos de Artur Nogueira”, que diz: “O dia 28 de outubro será consagrado ao Funcionário Público Municipal”, e finalmente **CONSIDERANDO** que nos dias 25 de Dezembro de 2015 e 01 de janeiro de 2016, comemoram-se, respectivamente, NATAL e CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (feriados nacionais);

RESOLVE:

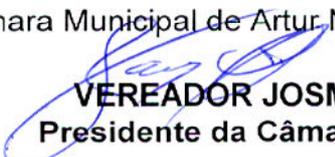
Artigo 1º - Declarar, **ponto facultativo**, nas dependências da Câmara Municipal, em período integral, nos dias **16 de fevereiro** (segunda-feira), **20 de abril** (segunda-feira), **5 de junho** (sexta-feira); **10 de julho** (sexta-feira), **16 de setembro** (sexta-feira), **28 de Outubro** (quarta-feira), **24 de Dezembro** (quinta-feira) e **31 de dezembro** (quinta-feira);

Artigo 2º - Declarar, **ponto facultativo** parcial, nas dependências da Câmara Municipal, no dia **18 de fevereiro** (quarta-feira de cinzas), iniciando o expediente às 13:00 (treze horas).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 26 de janeiro de 2015.


VEREADOR JOSMAR LUCK
Presidente da Câmara Municipal